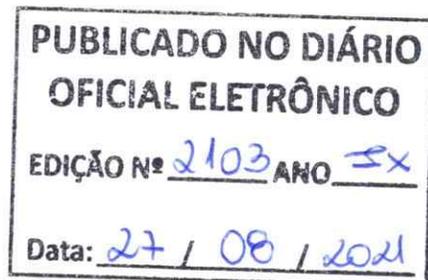




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 440/2021

DATA: 27 de agosto de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.533/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de dezembro de 2021, ao servidor **ARGEMIRO JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8, matrícula nº 2766/9, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.186.665-1 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2010 a 03 de julho de 2016, devido à faltas injustificadas.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de agosto de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

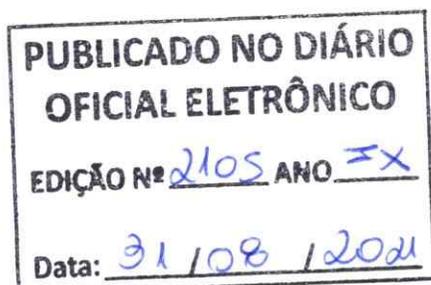
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 441/2021

DATA: 31 de agosto de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.536/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 16 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, à servidora **VANIA VITORASSI HOEPERS**, Professora N-V, Classe H, matrícula nº 2250/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.420.889-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período matutino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

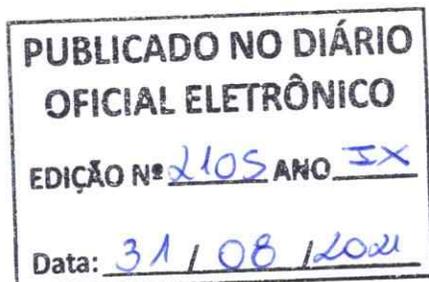
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 442/2021

DATA: 31 de agosto de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 7.457/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 01 (um) mês**, no período de 20 de setembro de 2021 a 19 de outubro de 2021, ao servidor **MARCOS ROBERTO TESSARO**, Fiscal de Obras e Posturas, Referência 30, matrícula nº 3290/5, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.841.908-1 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2013 a 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

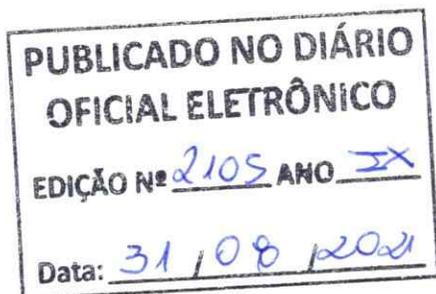
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2021

DATA: 31 de agosto de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.315/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 15 de setembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021, à servidora **NELSI FREIBERGER**, Professora N-V, Classe I, matrícula nº 2149/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.389.601-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período vespertino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

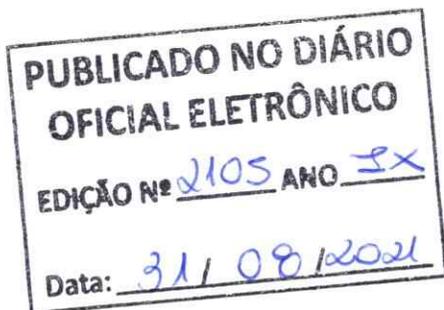
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2021

DATA: 31 de agosto de 2021



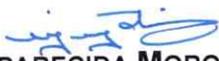
A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.316/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 15 de setembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021, à servidora **NELSI FREIBERGER**, Professora N-V, Classe O, matrícula nº 1886/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.389.601-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período matutino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.